



SINDICATO DAS SEGURADORAS



Ano V | Nº 28 | junho 2005

SINDICATO PROMOVE ENCONTRO COM SEGURADORAS PARA ESCLARECER FUNCIONAMENTO DO PÁTIO LEGAL

COM A CONCLUSÃO DOS TRÂMITES jurídicos e a proximidade da inauguração do primeiro Pátio Legal, o Sindicato das Seguradoras reuniu as companhias e o consórcio operador para esclarecer o funcionamento do Sistema Centralizado para a guarda de veículos recuperados. Cerca de 50 representantes de seguradoras assistiram à apresentação feita por Júlio Avelar, do Consórcio Cevera, dia 2 de junho, no auditório da Fenaseg.

O encontro foi aberto pelo presidente do Sindicato, Luiz Tavares, que lembrou o trabalho e a dedicação de todos os participantes do projeto. Tavares considerou a criação do Pátio Legal "um marco na relação das seguradoras com o estado e com a sociedade em geral". Em seguida, Júlio Avelar detalhou todos os passos da operação, desde a localização do veículo roubado ou furtado até a sua devolução ao proprietário. Listou ainda os benefícios para as seguradoras, para o estado e a

sociedade, e respondeu a dezenas de perguntas.

Os representantes das seguradoras não apenas levantaram dúvidas e buscaram esclarecimentos como forneceram subsídios importantes para o aperfeiçoamento do sistema. Algumas das questões levantadas estão reproduzidas na página 2.



PUBLICADA PORTARIA QUE FACILITA EMPLACAMENTO NO RIO

O DIÁRIO OFICIAL DE 10 DE JUNHO publica portaria 3482 do presidente do Detran, Hugo Leal, que reduz a burocracia na transferência dos veículos indenizados pelas seguradoras como perda total (salvados). A portaria, que atende a uma

antiga reivindicação do Sindicato, traz benefícios para as companhias e para o mercado de seguros, mas principalmente para o estado, que perdia arrecadação por conta de exigências que só eram feitas no Rio. (PÁGINA 4)

■ página 3:

OBRAS ESTÃO ADIANTADAS E PÁTIO DEVE SER INAUGURADO EM JULHO

■ página 3:

ENTREVISTA COM GILBERTO RIBEIRO, DELEGADO DA DRFA

■ página 4:

COLUNA NO JB ABORDA PREJUÍZOS DA SOCIEDADE COM A FRAUDE

ALGUMAS QUESTÕES IMPORTANTES SOBRE O PÁTIO LEGAL

AS PERGUNTAS E RESPOSTAS ABAIXO ABORDAM OS PRINCIPAIS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS NA REUNIÃO COM REPRESENTANTES DAS COMPANHIAS SEGURADORAS

[Como a seguradora será informada da recuperação de um veículo de sua propriedade?](#)

As seguradoras aderentes ao sistema serão informadas diariamente, por via eletrônica, sobre os veículos que entrarem no Pátio Legal. Ao confirmar que o veículo localizado lhe pertence, a companhia será então notificada formalmente de sua entrada no pátio. As seguradoras não aderentes serão notificadas por meio de aviso de recebimento - AR, a ser emitido alguns dias após a entrada do veículo no pátio, uma vez que dependerá de perícia e autorização da DRFA.

[Qual o prazo para as seguradoras removerem/reintegrarem os veículos?](#)

As seguradoras aderentes ao sistema terão dez dias corridos para retirar os veículos de sua propriedade (veículos indenizados). O prazo é interrompido com a entrega pela seguradora da documentação necessária à regularização do veículo. Após esse prazo, haverá cobrança da diária de R\$ 39,00. No caso dos veículos não indenizados, o proprietário se encarregará da retirada, sem pagamento de diária até três dias úteis após notificação. Depois disso, será cobrada diária de R\$ 39,00.

[A diária será cobrada nos casos em que a demora na remoção não depende da seguradora, como reintegração judicial ou automóvel com chassi adulterado?](#)

A notificação do proprietário será feita após a autorização da DRFA para a restituição do veículo. Após o recebimento da notificação, o proprietário terá três dias úteis para retirar o veículo sem pagamento de diária. Antes disso, o veículo estará sob a responsabilidade da DRFA.

[Veículos com danos de grande monta, irreparáveis, serão baixados no Detran. Quem fará a classificação e qual o prazo para a retirada do veículo?](#)

A perícia da DRFA determinará os casos de danos de grande monta. A seguradora aderente, como proprietária do veículo, deverá solicitar a baixa ao Detran no prazo de 10 dias após a liberação da DRFA. A seguradora não aderente terá três dias após a notificação para tomar essa

providência, sendo devida, depois disso, a diária de R\$ 39,00.

[As seguradoras terão acesso antecipado à lista de veículos que vão a leilão?](#)

A seguradora aderente poderá acompanhar todos os procedimentos a partir da entrada do veículo no pátio, via internet. A seguradora não aderente terá que acompanhar os editais dos leilões.

[A seguradora terá acesso às fotos e ao laudo feitos no pátio? Se houver falta de peças ou avarias, como e a quem recorrer?](#)

O laudo feito na entrada e as fotos do veículo poderão ser acessados via internet. Na retirada do veículo, haverá nova vistoria e o consórcio operador se responsabilizará caso haja divergências. Serão contratados seguros de responsabilidade civil de operações, incêndio e roubo.

[Quais os serviços do consórcio operador?](#)

Os serviços básicos são: informar ao policial se o veículo encontrado é ou não produto de roubo e furto ou outros delitos; fazer o laudo com as fotos e registrar o estado de conservação do veículo; removê-lo para o pátio; avisar os interessados sobre a localização; guardar o veículo e entregá-lo após autorização da DRFA. Serviços adicionais poderão ser contratados ao consórcio pela seguradora aderente.

[Como deverão proceder as seguradoras não aderentes com veículos recuperados no Pátio?](#)

Observarão os mesmos procedimentos da população em geral. Importante: a seguradora não aderente não receberá de imediato as informações sobre o veículo recuperado. Deverá pesquisar por placa, chassi ou marca/modelo no site do Pátio Legal (somente após a perícia e autorização da DRFA). Já a companhia aderente saberá no momento da entrada no pátio se o veículo é seu segurado ou não, podendo acompanhar o processo até o final via internet.

[Para aderir ao sistema o que deve ser feito?](#)

Para adesão ao Acordo Operacional basta a assinatura do Termo que o Sindicato enviará oportunamente.

PÁTIO LEGAL DEVERÁ SER INAUGURADO EM JULHO

A SECRETARIA DE SEGURANÇA DO RIO começou a contagem regressiva para a inauguração do Pátio Legal. As obras estão adiantadas no terreno da Barra da Tijuca e a previsão é de que o sistema comece a operar em julho. O Pátio ocupará uma área de 20 mil m² e com capacidade para aproximadamente 1.500 carros. A área construída, de 350 m², abrigará instalações do consórcio operador do Pátio e uma extensão da Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis (DRFA), que vai controlar todo o processo de

recuperação e restituição dos automóveis.

Junto com a inauguração do Pátio, a DRFA passa a fazer parte do programa Delegacia Legal, ganhando instalações mais modernas, conforto e rapidez no atendimento e interligação ao banco de dados da Secretaria de Segurança. A extensão da DRFA no Pátio já foi planejada dentro deste novo modelo e a sede, na Leopoldina, está sendo adaptada para funcionar como Delegacia Legal também a partir de julho.

ENTREVISTA - Gilberto Ribeiro

"SOCIEDADE SÓ TEM A GANHAR"



O delegado Gilberto Ribeiro, titular da Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis (DRFA), está animado com a transformação da unidade em Delegacia Legal e a centralização das recuperações de veículos roubados e furtados no Pátio Legal. Gilberto Ribeiro acha que a sociedade só tem a ganhar.

O que muda na relação da polícia com a sociedade com a inauguração do Pátio? De início, melhora o atendimento ao cidadão. Também melhora a qualidade do veículo recuperado, que hoje sofre uma série de pequenos e grandes danos: muitas vezes precisa ser arrombado, quando localizado, e depois fica ao tempo por vários meses na porta da delegacia e acaba sendo depenado. Muitos carros também são indenizados, apesar de recuperados: por falha na comunicação, leva-se até um mês para inserir no sistema um gravame de recuperação. Como a DRFA passa a ter o controle das in-

formações, as seguradoras não vão indenizar carros já recuperados.

Há um ganho para a segurança pública de forma geral...

Os policiais vão ficar menos tempo envolvidos com a recuperação. Hoje, o policial demora horas no local esperando o reboque, tentando localizar o proprietário, e depois leva outro tempo enorme na delegacia. Perde de cinco a sete horas numa única recuperação. Com o Pátio Legal, ele deve ser liberado 15 minutos após a chegada do reboque e terá mais tempo para sua atividade-fim, de patrulhamento da rua e investigação.

Haverá aumento das recuperações?

Não exatamente pela criação do pátio. Mas pode-se com certeza esperar uma redução das perdas tanto das seguradoras quanto dos proprietários de veículos com a implantação do sistema. Em primeiro lugar, haverá maior controle sobre os carros recuperados, o que vai agilizar a devolução ao proprietário e evitar pagamento indevido de indenização. Além disso, o carro será entregue no mesmo estado em que

for recuperado, pois será periciado na entrada e na saída do pátio. Ou seja, eventuais danos ao veículo não serão agravados, como ocorre hoje.

O que a população pode esperar de melhor com a transformação da DRFA em Delegacia Legal?

O programa Delegacia Legal fornece uma quantidade tão grande informações que abre várias portas para uma investigação bem feita. O trabalho que levou recentemente à prisão de uma quadrilha na Pavuna foi feito em cima de informes e fotos do sistema. Acessamos os registros de ocorrência, cruzamos informações, trabalhamos com o Disque Denúncia e chamamos as vítimas, que reconheceram os autores. Isto foi feito porque já estamos parcialmente ligados ao sistema. Com a inauguração do Pátio e da Delegacia Legal, poderemos operar plenamente. Vamos diminuir a burocracia e colocar mais policiais na atividade-fim. Outra coisa: o programa tirou os presos das delegacias, que chegavam a ter 200 detentos. Agora, iniciamos a fase da delegacia sem carros. As vantagens são muitas para toda a sociedade.

SINDICATO EM AÇÃO

COMBATE À FRAUDE É DESTAQUE EM COLUNA DO JB

A coluna "Seguro em sua vida", publicada no Jornal do Brasil do dia 25 de maio, destacou as implicações econômicas e culturais das fraudes praticadas contra os seguros no Brasil, que representam entre 10% e 15% das indenizações pagas aos segurados. Ao contrário do que muita gente pensa, as seguradoras não arcam sozinhas com esse prejuízo. O maior prejudicado é o conjunto de segurados, pois o seguro fica mais caro ou mais barato de acordo com o aumento ou diminuição das fraudes e, conseqüentemente, do volume de indenizações pagas.

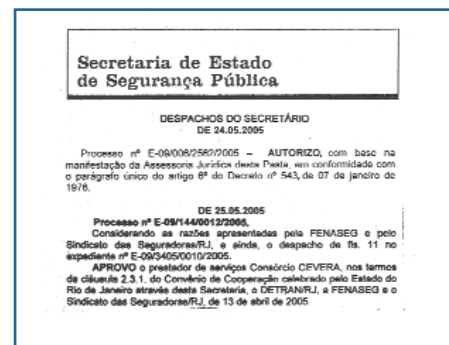
A coluna afirma que o fraudador traz perdas para toda a sociedade e lembra que os pequenos delitos, quando não reprimidos, favorecem um certo relaxamento moral e assumem uma escala socialmente perigosa.



SECRETARIA DE SEGURANÇA APROVA CONSÓRCIO OPERADOR DO PÁTIO LEGAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA do Estado do Rio aprovou o Consórcio Cevera como operador do Pátio Legal, nos termos do convênio que assinou com o Detran, a Fenaseg e o Sindicato das Seguradoras. Com a publicação do despacho no Diário Oficial, dia 31 de maio, encerraram-se os atos formais a cargo do Governo do Estado e o Pátio ficou juridicamente apto para operação, que só depende agora da conclusão das obras no terreno da Barra da Tijuca e na sede da DRFA.

Todo o sistema do Pátio Legal - que inclui do reboque à base logística para a operação - ficará sob supervisão da Fenaseg e do Sindicato, que avaliaram previamente a capacidade operacional do consórcio.



ESTADO E MERCADO SEGURADOR GANHAM COM PORTARIA DO DETRAN

AS TRANSFERÊNCIAS DE VEÍCULOS indenizados pelas seguradoras como perda total (salvados) no Rio de Janeiro obedecem agora às regras mais avançadas de todo o País. A Portaria 3482 do presidente do Detran-RJ, Hugo Leal, foi publicada no Diário Oficial do estado do dia 10 de junho. Ela facilita o emplacamento do veículo em nome da seguradora ao abolir a vistoria prévia no salvado. A exigência, que só era feita pelo Detran-RJ, forçava as companhias a fazer a transferência de propriedade e

a venda do veículo em outros estados, o que aumentava o custo das seguradoras e provocava perda de arrecadação para o Rio.

"Foi uma decisão de muito bom senso, que terá impacto econômico positivo para as seguradoras e, principalmente, para o Estado do Rio", afirmou Roberto Santos, diretor do Sindicato das Seguradoras. Ele acrescentou que o presidente do Detran-RJ, Hugo Leal, teve sensibilidade para entender o problema e adotar solução reivindicada há muitos anos pelo Sindicato.

EXPEDIENTE

Presidente: Luiz Tavares Pereira Filho (Bradesco) Vice-Presidentes: Federico Baroglio (Generali); Lúcio Antonio Marques (Previdência do Sul); Anderson Lima de Mello (SulAmérica); Diretores: Angelo Vargas Garcia (HSBC); Antonio Fernando Barbosa Vasconcellos (Real Previdência); Bernardo Antonio Voigt Mascarenhas (Icatu Hartford); Carlos Manuel Martins (Royal & Sunalliance); Fabio Lins de Castro (Prudential); Wilson Toneto (Mapfre); Jorge Carvalho (Nobre); Luiz Augusto Momoso (Aliança do Brasil); Manes Erlichman Neto (Itaú); Paulo Sergio Ferreira (Braslicap); Renato Campos Martins Filho (Minas Brasil); Roberto de Souza Santos (Azul); Ronaldo Pinho Rodrigues (Unibanco AIG) Produção: FSB Comunicações | Redação: Carlos Grandin | Edição: Patrícia Nogueira | Projeto Gráfico: Bruno Bastos | Diagramação: Lucienne Condé | Fotos: Rosane Bekierman